



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.840, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga a Licença sem vencimentos da servidora Luciana Estraich.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 877/2001,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolizado sob nº 2407/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Licença sem vencimentos concedida a servidora **Luciana Estraich**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 5.208/2012 de 1º de agosto de 2012, concedida pela Portaria nº 6.691/2017, de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

Milton Kafer
Prefeito em Exercício